



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.11.25.2**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**14/02/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0703001/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BACIA GRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE- 1ª ETAPA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424433-91/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICO FEDERAL**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preço" da empresa: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.019.058/0001-51**. De início a Presidente da Comissão juntamente com os membros assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" da empresa **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.019.058/0001-51**. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente em comum acordo com os membros decide que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação a Qualificação Técnica da empresa e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- Charles Antônio Dória do Nascimento

Membro

Charles Antônio Dória do Nascimento

- Tânia Aparecida dos Santos

Membro

Tânia Aparecida dos Santos

Q